

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 098/2017,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre convocação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a desistência do primeiro suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Decreto de nº157/16, que dá posse aos Conselheiros Tutelares e Suplentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª Suplente, Sra. **Anatácia Costa dos Santos Souza**, para compor o Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim-Ba, para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, com as atribuições especificadas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Municipais nº 407 de 12 de novembro de 2003 e nº 598 de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de fevereiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CE916E106D3769521FB61CCE3AB23B0